



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2026

SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 07/2024
CELEBRADO ENTRE A
NITERÓI TRÂNSITO S.A. E A
ECOMIX GESTAO E
PLANEJAMENTO LTDA.

A NITERÓI TRÂNSITO S.A. – NITTRANS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andares, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Presidente, Sr. **NELSON GODÁ FERNANDES**, portador da carteira de identidade [REDACTED], emitida pelo DETRAN-RJ (DIC), inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], Matrícula nº 150.402, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NITTRANS na 55ª reunião do Conselho de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005 e nº 3.852/2023, resolve apostilar o Contrato nº 07/2024 tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900180498/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentaria tendo em vista os empenhos parciais do exercício de 2026 conforme disposto no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.

1.2.A Cláusula Quinta do Contrato nº 07/2024, passa a ter a seguinte redação:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

- a) Natureza das Despesas: 33.90.39
- b) Fonte de Recurso: 2.704.00
- c) Programa de Trabalho: 5382.26.452.0011.6701
- d) Nota de Empenho: 130 emitida em 05/05/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1.A alteração em tela tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida no inciso §7º do art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016:

“[...]Art. 81. Os contratos celebrados nos regimes previstos nos incisos I a V do art. 43 contarão com cláusula que estabeleça a possibilidade de alteração, por acordo entre as partes, nos seguintes casos: [...]”

2.2.O apostilamento, como instrumento próprio para formalização de alterações de dotações orçamentárias que não caracterizam alteração contratual

“[...]§ 7º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato e as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato e podem ser registrados por simples apostila, dispensada a celebração de aditamento[...]

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1.Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.



4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Município e bem como no respectivo sítio oficial na Internet em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

Niterói/RJ, 12 de maio de 2026.

Nelson Godá Fernandes
Mat.150.402
Presidente da NITTRANS



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2026

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 07/2024.

Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.

Objeto: Alteração da dotação orçamentaria tendo em vista o empenho parcial do exercício de 2026 conforme disposto no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Dotação Orçamentária: Natureza das Despesas: 33.90.39, Fonte de Recurso: 2.704.00, Programa de Trabalho: 5382.26.452.0011.6701 e Nota de Empenho: 130 emitida em 05/05/2026.

Proc. Adm.: nº 9900180498/2025.

Niterói/RJ, 12 de maio de 2026.

NELSON GODÁ FERNANDES

Presidente da NITTRANS

Mat. 150.402

Niterói Trânsito S/A

Praça Fonseca Ramos, S/N, Centro de Niterói - CEP: 24.030.020 - Terminal Rodoviário Roberto Silveira - Niterói/RJ



(21) 98099-0692



Site: nittrans.niteroi.rj.gov.br



Instagram: [nittrans_](https://www.instagram.com/nittrans_)



E-mail: nittrans@nittrans.niteroi.rj.gov.br



X: [nittrans](https://twitter.com/nittrans)

Desacelere. Seu bem maior é a vida.

CRISTINA CASADO PINTO DE SOUZA. Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 8441, referente ao processo nº 9900047429/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

FIRMA Q B INDUSTRIA C. ENGENHARIA LTDA. Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 8452, referente ao processo nº 9900038162/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

DELICIO RANGEL PESSANHA. Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 8438, referente ao processo nº 9900038038/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

O CONDOMÍNIO (RUA ANTONIO SILVA, 68 - BAIRRO CHIC). Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 7620, referente ao processo nº 9900050390/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

ZERVAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº 91069, e processo nº 9900249861/2025.

ZERVAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 91069, e processo nº 9900009504/2026, por INTEMPESTIVIDADE.

RM NUNES POUSADA GERIATRICA. Foi declarado NULO, de ofício, o Auto de Infração nº 91200, referente ao processo nº 9900053721/2026, sendo determinado o CANCELAMENTO do respectivo Auto de Infração.

CASA DE REPOUSO QUATRO ESTAÇÕES LTDA - ME. Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº 1986, e processo nº 9900251721/2025.

CASA DE REPOUSO QUATRO ESTAÇÕES LTDA - ME. Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº 1987, e processo nº 9900251712/2025.

DEISY WENSERSKY. Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 8435, referente ao processo nº 9900037751/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

MARIA LUIZA CORREA DE PAULA ANTUNES. Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 8437, referente ao processo nº 9900038061/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

JOÃO ELIAS. Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 8455, referente ao processo nº 9900038275/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

ESPOLIO DE JOSE CARLOS PEREIRA. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0472, referente ao processo nº 9900194977/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

MICHELLE RIBEIRO DE SOUZA 08336483730. Fica notificado para ciência do Termo de Advertência nº 0092/2025, referente ao processo nº 9900164674/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

STELLA V. FLORENZANO. Deixou de receber a Notificação nº 00138/2025, referente ao processo nº 9900040312/2024, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

ZERVAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº 91070, e processo nº 9900249869/2025.

ZERVAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 91070, e processo nº 9900009539/2026, por INTEMPESTIVIDADE.

46.010.169 MARCELO DE SOUZA GONCALVES. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 91067, e processo nº 9900001584/2026, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 19/2026- Dispensar, a contar de 15.05.2026- **ANDERSON DE ASSIS BARRETO-** na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATOS DA PRESIDENTA

PORTARIA Nº 028/2026- A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexistência de **Nº 011/2026** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexistência resumido: contratação artística de **MARQUINHOS DE OSWALDO CRUZ**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para 1 (uma) apresentação, referente ao evento "AGBO ATO", que ocorrerá no dia 21/05/2026, às 19h00min, na Sala Nelson Pereira dos Santos, Centro Petrobrás de Cinema (Reserva Cultural), São Domingos – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900051814/2026.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 – lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 011/2026

Autorizo e Ratifico a contratação artística de **"MARQUINHOS DE OSWALDO CRUZ"**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para 1 (uma) apresentação, referente ao evento "AGBO ATO", que ocorrerá no dia 21/05/2026, às 19h00min, na Sala Nelson Pereira dos Santos, Centro Petrobrás de Cinema (Reserva Cultural), São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo INSTITUTO ENSAIO RUA, sob o CNPJ nº 21.969.008/0001-30. Processo Administrativo/FAN nº 9900051814/2026; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6396, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 278/2026.- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900149040/2025

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área para operação de carga e descarga na Rua Mem de Sá nº 64, na baía de reentrância, em sentido longitudinal, de segunda a sexta, das 10h às 16h, e aos sábados, das 10h às 13h;

Art. 2º- Instituir área para estacionamento na Rua Mem de Sá nº 64, na baía de reentrância, em sentido longitudinal, de segunda a sexta, das 07h às 09h e das 16h às 19h, e aos sábados, das 07h às 10h;

Art. 3º- Instituir 05 (cinco) vagas de motocicletas na Rua Mem de Sá nº 64, na baía de reentrância, em ângulo de 90º;

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2026

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 07/2024. Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Alteração da dotação orçamentária tendo em vista o empenho parcial do exercício de 2026 conforme disposto no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016. **Dotação Orçamentária:** Natureza das Despesas: 33.90.39, Fonte de Recurso: 2.704.00, Programa de Trabalho: 5382.26.452.0011.6701 e Nota de Empenho: 130 emitida em 05/05/2026. **Proc. Adm.:** nº 9900180498/2025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09. Objeto: Contratação de 03 (três) inscrições no evento "8º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial", a ser realizado na modalidade

Orgão: NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A

Ato Retificado desde 15/06/2026 10:23. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 464021-4/2026. Operação realizada pelo usuário:

Ato:	Contrato
Número do Ato:	07/2024
Processo Administrativo:	9900042441/2023
Identificador:	430422
Objeto:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS, PINTURA MANUAL E MECÂNICA DE FAIXAS SOBRE AS VIAS E RECUPERAÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS E USO DE VEÍCULOS ESPECIALIZADOS PRÓPRIOS PARA A EXECUÇÃO DE PINTURAS EM VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, com fundamento no processo administrativo nº 9900042441/2023, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Termo de Apostilamento 13.2026assinado_15062026102249.pdf	Documento do Ato(PDF)	Apostila
Termo de Apostilamento 17.2026assinado_15062026102250.pdf	Documento do Ato(PDF)	Apostila

15/06/2026 10:23